



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

70 ANOS  
TEMPOSTRANSVERSOS

**PROPESQ** PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA (DPQ)**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA MELHORIA QUALITATIVA DA  
PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE**

**NÚCLEO DE APOIO AO PESQUISADOR**

**EDITAL TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS – 2017**

A Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós Graduação da UFPE, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade da UFPE, torna público este Edital visando o apoio para **revisão/tradução de manuscritos para o idioma inglês** para publicação em periódicos qualificados de circulação internacional.

**1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL**

Este edital se destina ao pagamento de custos de revisão/tradução de manuscritos para a **língua inglesa**. Os manuscritos apoiados através deste Edital deverão ter sido submetidos para publicação em periódicos indexados e classificados como A1, A2 e B1, segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) específico de cada área.

**2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO**

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Diretoria de Pesquisa (DPQ), na forma de processo protocolado na DICOM (setor de protocolo), contendo ofício de encaminhamento para abertura de processo e o formulário anexo ao presente Edital, disponível no sítio eletrônico da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

70 ANOS  
TEMPOSTRANSVERSOS

**PROPESQ**

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- i. Os manuscritos deverão ser encaminhados para revisão/tradução por serviços especializados
- ii. O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio deverá ser professor da UFPE credenciado junto a um Programa de Pós-Graduação da UFPE e figurar no manuscrito como “autor para correspondência”;
- iii. A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco”, em português e sem nenhuma abreviação;
- iv. Para que os manuscritos recebam o apoio descrito neste Edital deverão ser submetidos para publicação dentro de, no máximo, 10 dias após a conclusão da revisão.

### 3. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso das despesas comprovadas com o serviço de revisão/tradução, de acordo com os seguintes requisitos:

- i. Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de revisão/tradução conforme detalhado no item 2 deste Edital, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por manuscrito, podendo o pesquisador apresentar no máximo a solicitação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ano.
- ii. As solicitações deverão ser feitas em formulário próprio (em anexo neste edital).
- iii. Comprovante de pagamento do serviço de revisão/tradução em nome do pesquisador, versão final do manuscrito e comprovante final de submissão do trabalho, deverão ser encaminhadas a Diretoria de Pesquisa dentro de, no máximo, um mês após a submissão do manuscrito.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

70 ANOS  
TEMPOSTRANSVERSOS

**PROPESQ**

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### **4. DOS PRAZOS**

Serão aceitas para análise apenas as solicitações de apoio para artigos cuja tradução e submissão tenham ocorrido no ano de 2017. As solicitações serão recebidas até o prazo de 31 (trinta e um) de julho de 2017. O resultado será divulgado pela Propesq na sua página eletrônica até o dia 16/08/2017.

#### **5. DOS COMPROMISSOS**

O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de re-submissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), no caso do artigo ter recebido uma primeira resposta negativa, indicando o periódico no qual o manuscrito foi aceito e incluindo o comprovante de aceite e a versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

#### **6. DOS RECURSOS**

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFPE, no valor global de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2017.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do valor das solicitações recebidas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de priorização:

- 1) A participação de alunos ou egressos de pós-graduação;
- 2) O extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido ( $A_1 > A_2 > B_1$ );
- 3) A presença de colaboradores externos vinculados a instituição estrangeira.

#### **8. RESERVA**

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO**

**70 ANOS**  
TEMPOSTRANSVERSOS

**PROPESQ**

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

presente Edital.

Recife, 10 de abril de 2017.

**Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos**  
Diretor de Pesquisa da PROPESQ/UFPE

**Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação/ UFPE